



# Prefeitura Municipal Borda da Mata

## DECRETO nº. 3.700/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017.

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 10 / 07 / 2017

Nome: Carolina Mendes Trovão  
Carolina Mendes Trovão  
MASP 2489 - Auxiliar Administrativo  
R.O.: Prefeitura Municipal de Borda da Mata

**“Da posse e nomeia os membros do Conselho Municipal de Esporte de Borda da Mata/MG, constituído com base na Lei nº. 1.795/2012, alterada pela Lei nº. 1.983/2017 e das outras providências”**

O Sr. **ANDRÉ CARVALHO MARQUES, PREFEITO MUNICIPAL DE BORDA DA MATA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** que compete ao Chefe do Poder Executivo, sancionar, promulgar e fazer publicar as leis e, para sua fiel execução, expedir decretos e regulamentos (LOM, art. 88, VII).

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº. 1.795, de 12 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Municipal nº. 1.983, de 28 de junho de 2017.

### DECRETA

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros e representantes indicados pelos órgãos e entidade para comporem o Conselho Municipal de Esporte de Borda da Mata/MG, com mandado de 02 (dois) anos os seguintes conselheiros:

- **Representantes da Secretaria Municipal de Educação**
  - Josely Maria Brandão
  - Laís Helena Porfírio Silva
  
- **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**
  - Antônio José Salgado
  - Thiago José da Rosa Almeida
  
- **Representantes do Departamento Municipal de Assistência Social**
  - Bruna Ruana Da Silva
  - Patrícia de Lima Santos
  
- **Representantes do Departamento de Administração e Finanças**
  - Marília Duarte Lopes Sáber
  - Bruno Barreto de Melo
  
- **Representantes do Departamento de Esporte e Lazer**
  - Thiago Palmeira de Senna Lima
  - Thiago Henrique Fabrício Lopes
  
- **Representantes da Associação de Pais e Amigos do Excepcionais**
  - Maria Thaísa Pereira Rezende
  - Alessandra Tathiane da Silva Borges
  
- **Representantes da Guarda Mirim Irmã Martha**
  - Rodrigo Tavares de Lima
  - Nilton Flávio de Sousa
  
- **Representantes de Associação de Moradores**
  - Flávio Eduardo do Couto
  - Celso do Amaral



- **Representantes da Associação Amigos da Natureza**
  - Luiz Roberto Borges
  - Geraldo Antonio Soarez

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 3.098/2014.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, em 10 de julho de 2017.



**André Carvalho Marques**  
**- Prefeito Municipal -**

